



# CAU/DF

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA CAF-CAU/DF

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF N° 0586/2024

Aprovar o Plano de Trabalho - exercício 2024 da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 25 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso XXXII, do Regimento Interno do CAU/DF (RI-CAU/DF), que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*apreciar e deliberar sobre plano de trabalho anual de comissão do CAU/DF, bem como sobre seu calendário de atividades e pertinência do tema às atividades do CAU/DF*”; e

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF apresentado ao Plenário do CAU/DF.

### DELIBEROU:

1 – Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF para o exercício de 2024.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Claudia de Avelar Rodrigues, Claudia Naves David Amorim, Claudio Oliveira da Silva, Edson Santos da Silva, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Luis Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Rogério Markiewicz e Talita Alves Moraes e Rabelo; 00 ausência, 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília/DF, 25 de março de 2024.

*(Documento assinado digitalmente)*

**Renata Seabra Resende Castro Corrêa**  
Presidente em exercício do CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA**, Vice Presidente CAU/DF, em 22/04/2024, às 15:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C1F01642** e informando o identificador **0212933**.

